



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE



Portaria nº. 0205/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás nos termos do art. 1º, inciso I, do Decreto nº. 8.893, de 17 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos Processos n. 201600011001025 e 20070001100400,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1819/2016/SSP, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás do dia 04 de janeiro de 2017, sob o nº 22.480, no tocante à fundamentação legal.

I – onde se lê:

RESOLVE, com fundamento no item 2, da alínea *b* do § 1º do art. 3º da Lei 11.416/91 e alínea *a*, inciso II, art, 72 do mesmo Diploma Legal; Art. 72 da Lei Complementar nº 11.866/92. Lei nº. 15.668/2006. Lei nº 17.091/2010. Lei nº 17.597/2012;

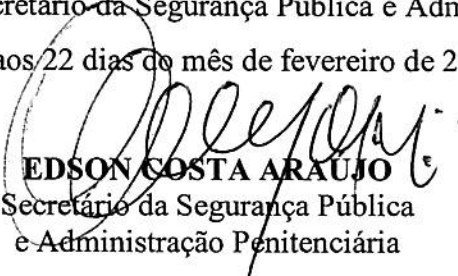
II – leia-se:

RESOLVE, com fundamento no artigo 136 da Lei 11.416/91.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar e Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e a Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2017.


EDSON COSTA ARAUJO
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária